

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Integração Governamental

João Luiz Gibrail Rocha

Chefe de Gabinete

Maria de Fátima de Araújo Dias

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Giovani Wicthoft Fedrizzi

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Edson Luiz Fernandes Miranda

Secretário de Saúde

Hudson de Souza Viana

Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

Elizabeth Magalhães de Brito Sório

Superintendente de Parques e Jardins

Vingle Neves Martins

Assessor de Obras Especiais do Gabinete do Prefeito

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Considerando os termos da Portaria nº 910/2008 a qual rerratificou a fundamentação legal constante da Portaria nº 771/2007, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **NORMA RANGEL DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Referência 201, Padrão "T", Matrícula 1675, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 771/2007 de 24 de setembro de 2007, publicada em 04 de outubro de 2007, com validade a partir de 04 de outubro de 2007 e Portaria nº 910 de 30 de julho de 2008, publicada em 07 de agosto de 2008, conforme parcela abaixo discriminada:
- **Proventos de Aposentadoria – proporcional ao benefício médio calculado a 7.785/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

R\$ 1.156,08

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2008.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário de Administração Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): Djanira da Conceição de Souza

Ato: Portaria nº 283/2008

Data: 12/03/2008

Validade: 20/03/2008

Publicação: 20/03/2008

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DJANIRA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Merendeira, Referência 102, Padrão "I", matrícula 2754, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 283/2008 de 12 de março de 2008, publicada em 20 de março de 2008, com validade a partir de 20 de março de 2008, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 7.897/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

R\$ 525,34

Angra dos Reis, 26 de agosto de 2008.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário de Administração Interino

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. D516/08/TUR.

NOME DO CREDOR: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.203.179/0001-59

ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Ribeiro, 191, Centro – Tremembé/ SP. CEP: 12.120-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha nº. 31. Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182 – Nota de Empenho nº. 527/08

VALOR TOTAL: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Angra dos Reis, 24 de julho de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – PREGÃO 038.08

VALIDADE: JULHO/2009

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALATES E MED. LTDA

CNPJ/MF sob o nº 07.086.868/0001-03

Alameda Rio Preto, 729 - Alphaville Barueri - RJ, CEP 02402-020, Telefax: (11) 2107.1177

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
87	1E+05	UN	EQUIPO MACROGOTAS- INJET.LATERAL, MEMBRANA CICAT, LUER FLASH BALL, PINÇA ROLEX COMP. MIN. 1.20M	R\$ 0,540	GRANDESC	MED EQUIPO
88	1E+05	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM CAMARA GRADUADA 100ML, ROLEX, INJET. LAT.-INTERM, LUER FLASH BALL MIN. 1.20 M	R\$ 1,900	GRANDESC	MED EQUIPO
100	3000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM GEL PACOTE COM 08 UNIDADES TAM: M	R\$ 1,870	GRANDESC	DRY
101	3000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM GEL PACOTE COM 08 UNIDADES TAM: XG	R\$ 2,000	GRANDESC	DRY
125	1200	PCT	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL NA COM VERDE (PACOTE COM 100 UN)	R\$ 4,500	GRANDESC	GRANDESC

INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. E EXP. LTDA

CNPJ/MF sob o nº 02.881.877/0001-64

Rua Ruzzi, 607 - Sertãozinho - Mauá/SP - CEP 09370-850, Telefax: (11) 4512-8600

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
42	3000	UM	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT	R\$ 2,100	TERCONTINENTAL	SAFEPAK
43	3000	UM	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7,0LT	R\$ 1,240	TERCONTINENTAL	SAFEPAK

MAXER PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ/MF sob o nº 03.444.417/0001-31

Avenida das Américas, 5777, loja 146 - Barra da Tijuca - RJ - Telefax: (21) 2435.6159

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
129	500	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 05CM X100M	R\$ 22,000	MAXER	AMCOR
130	500	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 10CM X100M	R\$ 38,800	MAXER	AMCOR
131	500	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 15CM X100M	R\$ 53,650	MAXER	AMCOR
132	500	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 20CM X100M	R\$ 68,600	MAXER	AMCOR
133	500	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 25CM X100M	R\$ 89,700	MAXER	AMCOR
134	500	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 30CM X100M	R\$ 102,400	MAXER	AMCOR
135	300	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 40CM X100M	R\$ 140,500	MAXER	AMCOR

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/MF sob o nº 32.573.503/0001

Rua Amacena, 30 - Higienópolis - RJ - Telefax: (21) 3082.4100

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
138	300	UN	PERA EM SILICONE PARA ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 1,940	HERLAU	TEXMED
139	500	UN	PERA EM SILICONE PARA ESFIGNOMANOMETRO	R\$ 1,940	HERLAU	TEXMED
201	12	RL	TUBO DE BORRACHA LATEX Nº 201, ROLO COM 15 MTS	R\$ 12,760	HERLAU	LENGRUBER

MJR PORTO VELHO COM. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 01.591.543/0001-93

Rua Major Fajardo, 307, Porto Velho, Carmo, RJ

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
83	600	UN	DRENO PENROSE Nº 1, LATEX, ESTERIL	R\$ 0,560	MJR	MADRITEX
84	600	UN	DRENO PENROSE Nº 2, LATEX, ESTERIL	R\$ 0,660	MJR	MADRITEX
85	600	UN	DRENO PENROSE Nº 3, LATEX, ESTERIL	R\$ 0,690	MJR	MADRITEX
86	600	UN	DRENO PENROSE Nº 4, LATEX, ESTERIL	R\$ 0,850	MJR	MADRITEX
193	2000	UN	TERMÔMETRO CLINICO	R\$ 1,650	MJR	INCONTERM
200	12	RL	TUBO DE BORRACHA LATEX Nº 200, ROLO COM 15 MTS	R\$ 7,740	MJR	LENGRUBER
203	12	RL	TUBO DE BORRACHA LATEX Nº 203 ROLO COM 15 MTS	R\$ 18,200	MJR	LENGRUBER

EMBRAMED IND. E COM. DE MAT. MED. HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 60.383.338/0001-00

Rua Agostino Togneri, 399 - Jurubatuba - São Paulo - SP

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
44	300	UND.	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 00	R\$ 1,350	EMBRAMED	EMBRAMED
45	300	UND.	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 01	R\$ 1,350	EMBRAMED	EMBRAMED
46	300	UND.	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 02	R\$ 1,300	EMBRAMED	EMBRAMED
47	300	UND.	CANULA DE GUEDEL EM PVC Nº 05	R\$ 1,300	EMBRAMED	EMBRAMED
69	5000	UND.	COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA ABERTO, 1200 ML, PLASTICO	R\$ 1,680	EMBRAMED	EMBRAMED
120	800	RL	MALHA TUBULAR Nº 06 - 10M	R\$ 2,200	EMBRAMED	MSO
121	800	RL	MALHA TUBULAR Nº 10 - 10M	R\$ 2,200	EMBRAMED	MSO
122	800	RL	MALHA TUBULAR Nº 12 - 10M	R\$ 2,200	EMBRAMED	MSO
178	1200	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 22, LONGA- ADULTO, ESTERIL	R\$ 0,600	EMBRAMED	EMBRAMED

PROOSTE MED. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 04.139.183/0001-81

Rua Artur Rios, 1061 - Campo Grande - RJ

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
12	1000	CX	AGULHA P/ACUMPUTURA Nº 0,25 x 30 CX.C/1000UNID.	R\$ 14,370	PRO OESTE	HWATO
13	30	UND.	AGULHA P/PROMAG ULTRA E 2.5 -14GA X 12CM P/BÍOPSIA	R\$ 112,500	PRO OESTE	ECOMED
15	30	UND.	AGULHA P/PROMAG ULTRA E 2.5 -18GA X 10CM P/BÍOPSIA	R\$ 106,000	PRO OESTE	ECOMED
16	50	UND.	ALÇA CIRÚRGICA P/ELETROCAUTÉRIO Nº 13,0	R\$ 11,900	PRO OESTE	OLYMPUS
17	50	UND.	ALÇA CIRÚRGICA P/ELETROCAUTÉRIO Nº 2,5	R\$ 11,900	PRO OESTE	OLYMPUS
18	50	UND.	ALÇA CIRÚRGICA P/ELETROCAUTÉRIO Nº 2,5 C/CURVA E PONTA ESFÉRICA	R\$ 11,900	PRO OESTE	OLYMPUS
20	50	UND.	ALÇA CIRÚRGICA P/ELETROCAUTÉRIO Nº 4,0	R\$ 11,900	PRO OESTE	OLYMPUS
21	50	UND.	ALÇA CIRÚRGICA P/ELETROCAUTÉRIO Nº 5,0	R\$ 11,900	PRO OESTE	OLYMPUS
24	50	UND.	ALÇA CIRÚRGICA P/ELETROCAUTÉRIO Nº 8,0	R\$ 11,900	PRO OESTE	OLYMPUS
25	50	UND.	ALÇA CIRÚRGICA P/ELETROCAUTÉRIO Nº 9,5	R\$ 11,900	PRO OESTE	OLYMPUS
26	4000	FR.	ALCOOL 70.0% FR.C/1000ML	R\$ 2,090	PRO OESTE	MIYACO
27	2000	FR.	ALCOOL 92.8% FR.C/1000ML	R\$ 2,440	PRO OESTE	CINORD
39	300	CX	ATADURA GESSADA 20 cm - CX. C/ 20UN	R\$ 24,300	PRO OESTE	POLAR FIX
40	30	CX	BASTÕES DE MOXA CX.C/10UN	R\$ 21,900	PRO OESTE	DONG YANG

49	300	UND.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 5,5	R\$ 12,390	PRO OESTE	BCI
50	300	UND.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 6,0	R\$ 10,800	PRO OESTE	SOLIDOR
51	300	UND.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 6,5	R\$ 10,320	PRO OESTE	SOLIDOR
52	300	UND.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 7,0	R\$ 11,740	PRO OESTE	SOLIDOR
53	300	UND.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 7,5	R\$ 11,740	PRO OESTE	SOLIDOR
54	300	UND.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 8,0	R\$ 11,740	PRO OESTE	SOLIDOR
55	300	UND.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 8,5	R\$ 11,740	PRO OESTE	SOLIDOR
56	300	UND.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 9,0	R\$ 11,740	PRO OESTE	SOLIDOR
57	300	UND.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 9,5	R\$ 11,740	PRO OESTE	SOLIDOR
58	30	UND.	CATETER DE FORGATY Nº 03	R\$ 58,000	PRO OESTE	BCI
59	30	UND.	CATETER DE FORGATY Nº 04	R\$ 58,000	PRO OESTE	BCI
65	10000	UND.	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 G	R\$ 0,520	PRO OESTE	SOLIDOR
75	50	CJ	COLETOR DRENAGEM TORAXICA Nº 30- 2000ML	R\$ 16,550	PRO OESTE	MED SHARP
76	50	CJ	COLETOR DRENAGEM TORAXICA Nº 32- 2000ML	R\$ 16,550	PRO OESTE	MED SHARP
77	50	CJ	COLETOR DRENAGEM TORAXICA Nº 34- 2000ML	R\$ 16,550	PRO OESTE	MED SHARP
93	12000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - P	R\$ 0,610	PRO OESTE	VAGISPEC
95	300	FR	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO COM 1000ML	R\$ 2,390	PRO OESTE	RICIE
96	20000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ANTI- ALERGICA USO GERIATRICO PCT.C/08 UNID. TAM: G	R\$ 4,950	PRO OESTE	NCONTINENCE
97	20000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ANTI- ALERGICA USO GERIATRICO PCT.C/08 UNID. TAM: M	R\$ 4,950	PRO OESTE	NCONTINENCE
98	10000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ANTI- ALERGICA USO GERIATRICO PCT.C/08 UNID. TAM: P	R\$ 4,950	PRO OESTE	NCONTINENCE
102	1500	FR	GEL PARA ECG 100 ML TRANSMISSAO ELETRICA - FRASCO	R\$ 0,700	PRO OESTE	HALL
105	2000	GL	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GALAO COM 5 LITROS	R\$ 3,700	PRO OESTE	MIYACO
106	6000	UN	INCONTINENCIA URINARIA COM PRESERVATIVO E EXTENSAO	R\$ 0,739	PRO OESTE	MED SONDA
107	30000	KIT	KIT COLETA PREVENTIVO C/ESCOVA ESTERIL E ESPATULA	R\$ 0,300	PRO OESTE	VAGISPEC
114	5000	PAR	LUVA DE BORRACHA ESTERIL Nº 7,0	R\$ 0,419	PRO OESTE	EMBRAMAC
115	10000	PAR	LUVA DE BORRACHA ESTERIL Nº 7,5	R\$ 0,410	PRO OESTE	EMBRAMAC
116	8000	PAR	LUVA DE BORRACHA ESTERIL Nº 8,0	R\$ 0,410	PRO OESTE	EMBRAMAC
117	4000	PAR	LUVA DE BORRACHA ESTERIL Nº 8,5	R\$ 0,410	PRO OESTE	EMBRAMAC
119	8000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAM P CAIXA C/100 UN	R\$ 5,740	PRO OESTE	EMBRAMAC
136	300	CX	PAPEL MILIMETRADO PARA EEG 230 X 300, CAIXA COM 1000FL	R\$ 45,200	PRO OESTE	DARU
143	50000	UN	SCALP Nº 19 CURTO E AGULHA, SILICONIZADA, TRIFACETADO	R\$ 0,088	PRO OESTE	LAMEDID
144	1E+05	UN	SCALP Nº 21 CURTO E AGULHA, SILICONIZADA, TRIFACETADO	R\$ 0,088	PRO OESTE	LAMEDID
145	80000	UN	SCALP Nº 23 CURTO E AGULHA, SILICONIZADA, TRIFACETADO	R\$ 0,088	PRO OESTE	LAMEDID
146	20000	UN	SCALP Nº 25 CURTO E AGULHA, SILICONIZADA, TRIFACETADO	R\$ 0,088	PRO OESTE	LAMEDID
150	50000	UN	SERINGA DESC. 03ML COM AGULHA 25 X 7	R\$ 0,100	PRO OESTE	EMBRAMAC
157	5000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14, LONGA ESTERIL	R\$ 0,300	PRO OESTE	MED SONDA
158	5000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18, LONGA ESTERIL	R\$ 0,395	PRO OESTE	MED SONDA
164	1200	UN	SONDA FOLEY Nº 12 COM DUAS VIAS, ESTERIL	R\$ 0,595	PRO OESTE	EMBRAMAC
165	1200	UN	SONDA FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS, ESTERIL	R\$ 0,595	PRO OESTE	EMBRAMAC
166	1200	UN	SONDA FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS, ESTERIL	R\$ 0,595	PRO OESTE	EMBRAMAC
167	1200	UN	SONDA FOLEY Nº 18 COM DUAS VIAS, ESTERIL	R\$ 0,595	PRO OESTE	EMBRAMAC
168	1200	UN	SONDA FOLEY Nº 20 COM DUAS VIAS, ESTERIL	R\$ 0,595	PRO OESTE	EMBRAMAC
169	1200	UN	SONDA FOLEY Nº 22 COM DUAS VIAS, ESTERIL	R\$ 0,595	PRO OESTE	EMBRAMAC
179	10	UNID	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CÂNULA TAMANHO/COMPRIMENTO: 18/1,5 Fr./CM, ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA: 10234400057.	R\$ 818,000	PRO OESTE	EMBRAMED

184	3	UNID	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CÂNULA TAMANHO/COMPRIMENTO: 18/4,0 Fr./CM, ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA: 10234400057.	R\$ 815,000	PRO OESTE	EMBRAMED
185	3	UNID	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CÂNULA TAMANHO/COMPRIMENTO: 18/4,5 Fr./CM, ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA: 10234400057.	R\$ 815,000	PRO OESTE	EMBRAMED
188	4000	LN	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTAVEL COM 02 ORIFICIOS NA PONTA	R\$ 0,300	PRO OESTE	MED SONDA
189	3000	LN	SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTAVEL COM 02 ORIFICIOS NA PONTA	R\$ 0,330	PRO OESTE	MED SONDA
190	1000	LN	SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTAVEL COM 02 ORIFICIOS NA PONTA	R\$ 0,380	PRO OESTE	MED SONDA
191	500	LN	SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTAVEL COM 02 ORIFICIOS NA PONTA	R\$ 0,420	PRO OESTE	MED SONDA
192	500	CX	T.I.G. CX.C/50 TESTES	R\$ 36,200	PRO OESTE	BRAUSIGEL
205	1000	LN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 5,0, ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,685	PRO OESTE	RUSCH
206	1000	LN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 5,5, ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,685	PRO OESTE	RUSCH
207	1000	LN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 6,0, ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,685	PRO OESTE	RUSCH
208	1000	LN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 6,5, ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,685	PRO OESTE	RUSCH
209	1000	LN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 7,0, ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,685	PRO OESTE	RUSCH
210	1000	LN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 7,5, ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,685	PRO OESTE	RUSCH
211	1000	LN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 8,5, ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,685	PRO OESTE	RUSCH
212	1000	LN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 9,0, ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,685	PRO OESTE	RUSCH
213	1000	LN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 9,5, ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,685	PRO OESTE	RUSCH

DISTRIBUIDORA DE MED. BRASIL MIRACEMA LTDA

CNPJ 03.946.428/0001-10

RUA JOÃO PESSOA, 164 – MIRACEMA – RJ – TEL.: 22-3852-2120

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
14	30	UND.	AGULHA PIPROMAG ULTRA E 2.5 -16GA X 10CM PBIÓPSIA	R\$ 107,900	DMBM	BRONDILINE
41	1200	CX	BOLSA OPACA DRENÁVEL E LAVÁVEL PARA ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, OPACA, RECORTÁVEL DE 25 x 64mm, ADESIVO MICROPORE ANTI-ALÉRGICO, 3a. GERAÇÃO, CAIXA COM 10 PEÇAS ACOMPANHADAS C/CLIP'S E COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APÓS A ENTREGA.	R\$ 62,990	DMBM	COLOPRAST
71	5000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA - 2000ML	R\$ 1,650	DMBM	MEDGOLMAN
72	50	CJ	COLETOR DRENAGEM TORAXICA Nº 24- 2000ML	R\$ 16,550	DMBM	MED SHARP
73	50	CJ	COLETOR DRENAGEM TORAXICA Nº 26- 2000ML	R\$ 16,550	DMBM	MED SHARP
74	50	CJ	COLETOR DRENAGEM TORAXICA Nº 28- 2000ML	R\$ 16,550	DMBM	MED SHARP
99	4000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM GEL PACOTE COM 08 UNIDADES – TAM. G	R\$ 1,920	DMBM	DRY
127	1200	CJ	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO	R\$ 4,040	DMBM	DARU
159	5000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20, LONGA ESTERIL	R\$ 0,420	DMBM	MARK MED
180	10	UNID	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CÂNULA TAMANHO/COMPRIMENTO: 18/2,0 Fr./CM, ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA: 10234400057.	R\$ 818,000	DMBM	BALLARD
183	10	UNID	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CÂNULA TAMANHO/COMPRIMENTO: 18/3,5 Fr./CM, ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA: 10234400057.	R\$ 815,000	DMBM	BALLARD
197	300	UN	TERMÔMETRO P/ACINA C/CABO BULBO EXTENSOR 25° + 30°	R\$ 33,800	DMBM	INCOTERM
214	500	UN	VALVULA P/APARELHO DE PRESSÃO	R\$ 3,560	DMBM	SOLIDOR

TOPSKI COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 86.968.344/0001-04

Rua Ferreira de Andrade, 554 - casa 102 - Cachambi – RJ - Tel. (21) 2581-8454

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
29	1500	PCT	ALGODÃO HIDROFILO PCT. 500 GR, ISENTO DE IMPUREZAS	R\$ 4,400	TOPSKY	NEVOA
123	500	UN	MANGUITO ADULTO P/APARELHO DE PRESSÃO	R\$ 3,780	TOPSKY	LPW

DISTRIBUIDORA DE MED. BRASIL MIRACEMA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 00.874.929/0001-40

Avenida São Francisco, 436 - Primavera - Pouso Alegre – MG - Tel. (35) 3449.1950

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
3	1000	CX	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL - 20 X 5.5 CX. C/01	R\$ 3,930	MED CENTER	ADVANTIVE
31	1200	PCT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM PACOTE COM 12UNIDADES	R\$ 1,140	MED CENTER	ORTOFEN
32	1200	DZ	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM PACOTE COM 12UNIDADES	R\$ 1,700	MED CENTER	ORTOFEN
33	800	DZ	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM PACOTE COM 12UNIDADES	R\$ 2,300	MED CENTER	ORTOFEN
35	4000	DZ	ATADURA DE CREPOM 15 CM, 13 FIOS ROLOS 4,5 MT	R\$ 4,750	MED CENTER	UNITEX
70	2000	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, PLASTICO, PCT COM 10 PC	R\$ 1,450	MED CENTER	MEDIC PLAST
79	500	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR, 14 DIAS, 5 LITROS, A BASE DE GLUTARALDEIDO 2%	R\$ 9,000	MED CENTER	RICIE
91	12000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - G	R\$ 0,700	MED CENTER	VAGISPEC
94	200	UN	FITA MÉTRICA 1,5MT	R\$ 1,680	MED CENTER	KORONA
104	1500	CX	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO C/ 75 UNID.	R\$ 0,550	MED CENTER	COTTONEVES
108	5000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 10 DESCARTAVEL, ESTERIL EM ACO INOX	R\$ 0,111	MED CENTER	MED BLADES
109	5000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 11 DESCARTAVEL, ESTERIL EM ACO INOX	R\$ 0,111	MED CENTER	MED BLADES
110	5000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 12 DESCARTAVEL, ESTERIL EM ACO INOX	R\$ 0,111	MED CENTER	MED BLADES
111	10000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 15 DESCARTAVEL, ESTERIL EM ACO INOX	R\$ 0,111	MED CENTER	MED BLADES
112	10000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 21 DESCARTAVEL, ESTERIL EM ACO INOX	R\$ 0,111	MED CENTER	MED BLADES
113	1500	PAR	LUVA DE BORRACHA ESTERIL Nº 6,5	R\$ 0,420	MED CENTER	CIEX
124	2000	UN	MASCARA BICO DE PATO	R\$ 1,350	MED CENTER	ALLDESC
128	1000	UN	OLIVA P/ESTETOSCÓPIO	R\$ 0,540	MED CENTER	WAN MED
147	10000	UN	SCALP Nº 27 CURTO E AGULHA, SILICONIZADA, TRIFACETADO	R\$ 0,087	MED CENTER	LAMEDID
151	1E+05	UN	SERINGA DESC. 03ML SEM AGULHA, POL. ESTERIL, BICO	R\$ 0,070	MED CENTER	TKL
152	1E+05	UN	SERINGA DESC. 05ML SEM AGULHA, POL. ESTERIL, BICO	R\$ 0,070	MED CENTER	TKL
153	600	FR	SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO 50% FR. C/1000ML	R\$ 9,360	MED CENTER	ANTARES
170	1200	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 06, LONGA- ADULTO, ESTERIL	R\$ 0,320	MED CENTER	MARK MED
174	1200	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 14, LONGA, ESTERIL	R\$ 0,403	MED CENTER	MARK MED
175	1200	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 16, LONGA- ADULTO, ESTERIL	R\$ 0,460	MED CENTER	MARK MED
176	1200	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 18, LONGA- ADULTO, ESTERIL	R\$ 0,514	MED CENTER	MARK MED
177	1200	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 20, LONGA- ADULTO, ESTERIL	R\$ 0,568	MED CENTER	MARK MED
187	12000	UN	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTAVEL COM 02 ORIFICIOS NA PONTA	R\$ 0,270	MED CENTER	BIOSANI
196	200	UN	TERMÔMETRO P/GELADEIRA C/MAX. E MIN. -40º. E 50º.	R\$ 20,000	MED CENTER	ALLA

MASIF ARTIGOS MED. E HOSP. LTDA

CNPJ/MF sob o nº 03.968.926/0001-63

Rodovia Br. 116, 17651 – Xaxim - Curitiba - Paraná/PR - Tel. (41) 3268

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
2	1000	CX	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL - 13 X 4.5 CX. C/100	R\$ 3,470	MASIF	ADVANTIVE
4	1000	CX	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL - 25 X 7.0 CX. C/100	R\$ 3,400	MASIF	ADVANTIVE
5	1000	CX	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL - 25 X 8.0 CX. C/100	R\$ 3,400	MASIF	ADVANTIVE
6	1000	CX	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL - 30 X 7.0 CX. C/100	R\$ 3,400	MASIF	ADVANTIVE
7	1000	CX	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL - 30 X 8.0 CX. C/100	R\$ 3,400	MASIF	ADVANTIVE
8	1500	CX	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL - 40 X 12.0 CX. C/100	R\$ 3,590	MASIF	ADVANTIVE
66	50	UND.	COLAR CERVICAL MENTONIANO TAM:G	R\$ 6,180	MASIF	MSO
67	50	UND.	COLAR CERVICAL MENTONIANO TAM:M	R\$ 6,180	MASIF	MSO
68	50	UND.	COLAR CERVICAL MENTONIANO TAM:P	R\$ 6,180	MASIF	MSO
78	3000	UN	CONJUNTO DE INCONTINÊNCIA VESICAL COM BOLSA E EXTENSOR	R\$ 1,290	MASIF	EMBRAMED
148	1E+05	UN	SERINGA DESC. 01ML C/AGULHA SIST. PETALA - 13 X 4,5	R\$ 0,104	MASIF	ADVANTIVE
149	50000	UN	SERINGA DESC. 03ML COM AGULHA 20 X 5,5	R\$ 0,120	MASIF	MEDHUT

DOCTOR MED COM. DE MAT. HOSPT.LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 03.703.755/0001-40

Av. José Elias Rabha, 760 - Balneário - Angra dos Reis - Tel. (24) 3377.3226

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
1	2000	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA , PACOTE COM 100	R\$ 0,870	DOCTOR	ESTILO
9	120	CX	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/CANETA ULTRA FINE III 0.25mm x 5mm 31G x 3/16 smm MINE CX. C/100 UNID	R\$ 43,000	DOCTOR	BD
10	30	CX	AGULHA DESCARTÁVEL P/MILOGRAMA 15GX1" CX.C/10UNID.	R\$ 250,000	DOCTOR	MEDICAL
11	30	CX	AGULHA DESCARTÁVEL P/MILOGRAMA 16GX1" CX.C/10UNID.	R\$ 250,000	DOCTOR	MEDICAL
22	50	UND.	ALÇA CIRÚRGICA P/LETROCAUTÉRIO Nº 6,0	R\$ 16,000	DOCTOR	MEDICAL
23	50	UND.	ALÇA CIRÚRGICA P/LETROCAUTÉRIO Nº 7,0	R\$ 16,000	DOCTOR	MEDICAL
28	1000	PCT	ALGODÃO HIDROFILO PCT. 050 GR, ISENTO DE IMPUREZAS	R\$ 0,900	DOCTOR	VENEZA
30	500	UND.	ÂNGULO P/ESTETOSCÓPIO	R\$ 8,200	DOCTOR	PREMIUM
34	4000	DZ	ATADURA DE CREPOM 10 CM, 13 FIOS ROLOS 4,5 MT	R\$ 2,980	DOCTOR	MB TEXTIL
36	2000	DZ	ATADURA DE CREPOM 20 CM, 13 FIOS ROLOS 4,5 MT	R\$ 5,300	DOCTOR	MB TEXTIL
38	200	CX	ATADURA GESSADA 15 cm - CX. C/ 20UN	R\$ 14,800	DOCTOR	CRISTAL
48	300	UND.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL Nº 5,0	R\$ 12,400	DOCTOR	ELECTROPLAST
60	3000	UND.	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 G	R\$ 0,400	DOCTOR	RYNCO
61	8000	UND.	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 G	R\$ 0,450	DOCTOR	RYNCO
62	25000	UND.	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 G	R\$ 0,450	DOCTOR	RYNCO
63	40000	UND.	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 G	R\$ 0,450	DOCTOR	RYNCO
64	60000	UND.	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 G	R\$ 0,450	DOCTOR	RYNCO
80	500	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR, 28 DIAS, 1 LITROS, A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%	R\$ 3,150	DOCTOR	INDALABOR
82	500	UN	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIL) ORTHO TCU 380A	R\$ 31,000	DOCTOR	PREGNA
89	1E+05	UN	EQUIPO SORO C/2 SAIDAS, POLIFIX, CONECTOR LUER	R\$ 0,400	DOCTOR	EQFLEX
90	6000	RL	ESPARADRAPO RL C/10X4.5 , ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL RESINA, ROLO SEM OXIDO DE ZINCO	R\$ 2,580	DOCTOR	CIEX
103	600	FR	GEL PARA ECG 1000ML TRANSMISSAO ELETRICA - FRASCO	R\$ 3,400	DOCTOR	CONDUGEL
118	5000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAM G CAIXA C/ 100 UN	R\$ 5,780	DOCTOR	CIEX
126	1200	CJ	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO	R\$ 4,040	DOCTOR	NS
137	2000	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL 48 X 20 X 16CM PARA E.C.G ECAFIX	R\$ 1,570	DOCTOR	DARU
140	100	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO AMBU COM BALÃO AUTO INFLÁVEL DE LATEX, VALVULA DE ADMISSÃO D	R\$ 69,650	DOCTOR	PROTEC
141	120	PCT	SABAO DESENCROSTANTE PO - NORDCROS 2010 - 1KG	R\$ 6,300	DOCTOR	R.QUIMICA

142	2000	FR	SABONETE NEUTRO CREMOSO P/ASSEPSIA FR.C/MLT.COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO,DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GLAXO DE CÔCO,CLORETO DE SÓDIO,ÁCIDO CÍTRICO,COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA,AGENTE PEROLIZANTE,FRAGRÂNCIA E ÁGUA DEIONIZADA.REGULAMENTADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVS.Nº 335/89	R\$ 5,200	DOCTOR	R.QUIMICA
154	5000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06, LONGA ESTERIL	R\$ 0,259	DOCTOR	MARK MED
155	5000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08, LONGA ESTERIL	R\$ 0,278	DOCTOR	MARK MED
156	5000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10, LONGA ESTERIL	R\$ 0,280	DOCTOR	MARK MED
160	1200	UN	SONDA FOLEY Nº 04 COM DUAS VIAS, ESTERIL	R\$ 2,080	DOCTOR	COVATEC
161	1200	UN	SONDA FOLEY Nº 06 COM DUAS VIAS, ESTERIL	R\$ 2,080	DOCTOR	COVATEC
162	1200	UN	SONDA FOLEY Nº 08 COM DUAS VIAS, ESTERIL	R\$ 1,150	DOCTOR	EMBRAMAC
163	1200	UN	SONDA FOLEY Nº 10 COM DUAS VIAS, ESTERIL	R\$ 1,150	DOCTOR	EMBRAMAC
171	1200	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 08, LONGA, ESTERIL	R\$ 0,370	DOCTOR	MARK MED
172	1200	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 10, LONGA, ESTERIL	R\$ 0,390	DOCTOR	MARK MED
173	1200	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 12, LONGA, ESTERIL	R\$ 0,393	DOCTOR	MARK MED
181	10	UNID	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CÂNULA TAMANHO/COMPRIMENTO:18/2,5 Fr./CM,ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA:10234400057.	R\$ 815,000	DOCTOR	KENDALL
182	10	UNID	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CÂNULA TAMANHO/COMPRIMENTO:18/3,0 Fr./CM,ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA:10234400057.	R\$ 815,000	DOCTOR	KENDALL
186	3	UNID	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL/GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE, TIPO MIC-KEY BOTTON KIT CÂNULA TAMANHO/COMPRIMENTO:18/5,0 Fr./CM,ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA ANVISA:10234400057.	R\$ 813,000	DOCTOR	KENDALL
195	100	UN	TERMÔMETRO P/ESTUFA -10 + 320 GRAUS	R\$ 22,000	DOCTOR	INCOTERM
198	4	UN	TERMÔMETRO ROBUSTO MODELO DT650,COR BRANCO FAIXA	R\$ 14,900	DOCTOR	ADVANTIVE
199	4	UN	TERMÔMETRO TIPO LAPISEIRA MODELO DT650,COR BRANCO	R\$ 20,000	DOCTOR	ADVANTIVE

BARRIER COM. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 02.079.950/0001-89

Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 - salas 445 à 447 - Rio de Janeiro/RJ - Tel. (21) 3296.2838

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	EMPRESA	MARCA
92	12000	UN	ESPELULO VAGINAL DESCARTAVEL - M	R\$ 0,630	BARRIER	BIOESPEC

Ricardo Natal Bruno

Pregoeiro

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE,
REFERENTE À 70ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/07/08.****Processos Indeferidos**

PMAR/256/08 PMAR/227/08
 PMAR/257/08 PMAR/233/08
 PMAR/250/08 PMAR/228/08
 PMAR/249/08 PMVR/02135/08
 PMAR/253/08 PMVR/01992/08
 PMAR/251/08 PMAR/300/08
 PMAR/252/08 PMAR/306/08
 PMAR/262/08 PMAR/313/08
 PMAR/267/08 PMAR/299/08
 E-12/237898/08 PMAR/307/08
 PMAR/270/08 PMAR/310/08
 PMAR/214/08 PMAR/298/08
 PMAR/206/08 PMAR/295/08
 PMAR/230/08

Processos Deferidos

PMAR/216/08

Angra dos Reis, 25 de julho 2008.

Márcia Regina Pereira Paiva

Presidente do CAE de Angra dos Reis

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE,
REFERENTE À 71ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/07/08.****Processos Indeferidos**

PMAR/301/08 PMAR/244/08
 PMAR/289/08 PMAR/245/08
 PMAR/294/08 PMAR/241/08
 PMAR/286/08 PMAR/248/08
 PMAR/297/08 PMAR/254/08
 PMBM/0901/08 PMAR/224/08
 PMAR/287/08 PMAR/225/08
 PMAR/285/08 PMAR/222/08
 PMAR/280/08 E-12/230533/08
 PMAR/302/08 E-12/233622/08
 PMAR/246/08 PMAR/235/08
 PMAR/239/08 PMAR/175/08
 PMAR/243/08 PMAR/236/08

PMAR/240/08

PMAR/237/08

Processos Deferidos

PMAR/242/08

PMAR/223/08

Angra dos Reis, 25 de julho 2008.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 72ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/07/08.**Processos Indeferidos**

PMVR/01171/2008

PMAR/215/08

PMVR/01211/2008

PMAR/278/08

PMVR/01274/2008

PMAR/277/08

PMAR/238/2008

PMAR/274/08

PMAR/234/2008

PMAR/269/08

PMAR/226/2008

PMAR/258/08

PMAR/229/2008

PMAR/255/08

PMAR/231/2008

PMAR/174/08

PMAR/232/2008

PMAR/260/08

PMAR/290/2008

PMAR/263/08

PMVR/01787/08

PMAR/264/08

PMVR/01788/08

PMAR/261/08

PMAR/282/08

PMAR/265/08

PMAR/219/08

PMAR/259/08

Processos Deferidos

PMAR/275/08

Angra dos Reis, 25 de julho 2008.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** João Pereira**Ato:** Portaria nº 284/2008**Data:** 12/03/2008**Validade:** 20/03/2008**Publicação:** 20/03/2008

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOÃO PEREIRA**, Zelador, Referência 102, Padrão "I", matrícula 645, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 284/2008 de 12 de março de 2008, publicada em 20 de março de 2008, com validade a partir de 20 de março de 2008, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 10.312/12.775 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 593,52**

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2008.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
ARI GOMES CARNEIRO
Secretário de Administração Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**Beneficiária:** Nicéria da Silva Pimenta**Ato:** Decreto nº 5.632/2008**Data:** 16/04/2008**Validade:** 18/02/2008**Publicação:** 30/04/2008

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **NICÉRIA DA SILVA PIMENTA**, beneficiária do ex-servidor aposentado desta municipalidade ANTONIO DA SILVA PIMENTA, Auxiliar de Serviços de Obras, Referência 100, Padrão "E", matrícula nº 1150, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 5.632/2008 de 16 de abril de 2008, publicado em 30 de abril de 2008, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2008, Decreto nº 5.678 de 13 de junho de 2008, publicado em 19 de junho de 2008 e Decreto nº 5.734 de 21 de julho de 2008, publicado em 24 de julho de 2008, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 21, parágrafo único, inciso I, artigo 22, § 1º e artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 1.505/2004 e Portaria MPS nº 142/2007)..... **R\$ 495,87**

Angra dos Reis, 26 de agosto de 2008.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
ARI GOMES CARNEIRO
Secretário de Administração Interino

PORTARIA Nº 961/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JORGE IRINEU DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 962/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 689/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 25 de agosto de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR NILCINÉIA OLIVEIRA GASPARG, Docente I, Matrícula 11586, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professor Francisco de Assis de Oliveira Diniz, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 963/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna s/nº, datada de 27 de agosto de 2008, procedente da Secretaria Municipal de Integração Governamental,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FÁTIMA COSTA NOGUEIRA, Matrícula 12091, do Cargo em Comissão de Designer Gráfico, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 964/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 392/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de agosto de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR CÍNTIA ALBERTO MOREIRA, Matrícula 15542, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Urbanísticos, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 01 a 30 de setembro de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 965/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 381/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 19 de agosto de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 3945, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, nos períodos de 06 de outubro a 04 de novembro de 2008 e de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 966/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR TARCÍSIO DE SOUSA REIS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 967/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 068/SOT.STT/2008, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datada de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL MAÍNO DE MATOS, Matrícula 15182, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização, da Gerência de Trânsito, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-4, no período de 01 a 30 de setembro de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 968/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 068/SOT.STT/2008, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datada de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ALEX SANDRO CONCEIÇÃO DE MATOS, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Trânsito, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-5, no período de 01 a 30 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEMAVE LTDA
CONTRATO DE OBRAS Nº 146/2008.

OBJETO: - O presente contrato tem por objeto a realização, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário – execução indireta, da execução de obra de Execução de Pátio de Concreto na Praia do Machado, em Angra dos Reis/RJ.

VALOR: - O preço da obra ora contratada é de **R\$ 36.976,43 (trinta e seis mil novecentos reais e quarenta e três centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no edital obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO:- A obra ora pactuada deverá concluir-se no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO:- A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.128.2309.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 005110/2008 em 21/07/2008.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 0358/2008/SOT, de 02/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 14/07/2008 no Termo Adjudicatório do Convite nº 057/2008/SIG.GLC, de 26/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3986/2008, de 04/06/2008.

DATA DA ASSINATURA:- 12/08/2008.

Angra dos Reis, 12 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SECONCIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2008.

OBJETO: Realização, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário – execução indireta, de obra de reforma de campo e construção de vestiário na Praça Mangaratiba, na Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O preço da reforma ora contratada é de R\$ 88.012,63 (oitenta e oito mil, doze reais e sessenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Convite obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: A obra ora pactuada deverá concluir-se-á no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento da autorização para início de sua execução, expressa em expediente do Órgão fiscalizador da Obra.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.161.1012.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 004649 em 04/07/2008 no valor de R\$ 88.012,63 (oitenta e oito mil, doze reais e sessenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0238/2008/SOT, de 02/04/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 26/06/2008 no Termo Adjudicatório do Convite nº 040/2008/SIG.GLC, de 26/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4046/2008, de 05/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2008.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA..

CONTRATO DE OBRA Nº 148/2008.

OBJETO: Obra de construção de Quadra Poliesportiva, no Morro do Peres, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 408.224,61 (quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preços nº 055/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.161.1012.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 005469 em 01/08/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0403/2008/SOT, de 05/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 21/07/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 055/2008/SIG.GLC, de 27/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4108, de 06/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2008.

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIMPACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 002/2008.

OBJETO:- Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços Nº 023/2003.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 255/SHP/2008, de 09/06/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA:- 10/06/2008.

Angra dos Reis, 10 de junho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SECONCIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2008.

OBJETO: Obra de contenção de encosta na Rua Mangaratiba, nº 220, Japuiba, Angra dos Reis.

VALOR: O preço da reforma ora contratada é de R\$ 38.562,76 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Convite obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1024.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 004639 em 04/07/2008 no valor de R\$ 38.562,76 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0380/2008/SOT, de 04/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 27/06/2008 no Termo Adjudicatório do Convite nº 043/2008/SIG.GLC, de 26/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4052/2008, de 05/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2008.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ECO AMBIENTAL ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2008.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de levantamento ambiental dos órgãos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, na forma da norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, para fins de avaliação do adicional de insalubridade e/ou periculosidade, conforme **Edital de Pregão nº 114/2008/SIG.GLC** e seus anexos.

VALOR: R\$ 95.273,40 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do Documento de cobrança do serviço prestado, realizado no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: 03 (três) meses a contar da assinatura do presente contrato.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do PT: 20.5.4.122.101.2281; ED: 339035, da Nota de Empenho nº 005545/2008, de 06/08/2008, no valor de R\$ 95.273,40 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 053/2008/SAD.ACI, de 24/01/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 114/2008/SIG.GLC, de 08/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 00487/2008, de 24/01/2008.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2008.

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CONTRATO DE OBRA Nº 139/2008.

OBJETO: Obra de implantação de Laboratório de Informática na Escola Municipal Áurea Pires da Gama - Bracuhy, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 29.015,24 (vinte e nove mil, quinze reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preço nº 058/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.9.12.361.145.2263.58, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 005273/2008 em 23/07/2008 no valor de R\$ 29.015,24 (vinte e nove mil, quinze reais e vinte e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0311/2008/SOT, de 14/05/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 14/07/2008 no Termo Adjudicatório de Tomada de Preço nº 058/2008/SIG.GLC, de 08/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3443/2008, de 19/05/2008.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2008.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..

CONTRATO DE OBRA Nº 132/2008.

OBJETO: Realização, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário – execução indireta, da obra de implantação de Laboratório de Informática na Escola Municipal João Pedro de Almeida, Camorim, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em pagável em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preço nº 040/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.9.12.361.145.2263.58, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 005277/2008 em 23/07/2008 no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0313/2008/SOT, de 14/05/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 09/07/2008 no Termo Adjudicatório de Tomada de Preço nº 040/2008/SIG.GLC, de 04/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3446/2008, de 19/05/2008.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

CONTRATO DE OBRA Nº 137/2008.

OBJETO: Obra de implantação de Laboratório de Informática na Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha, Promorar, Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 33.213,64 (trinta e três mil, duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em **15 (quinze) dias** corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no **Edital de Tomada de Preço nº 041/2008/SIG.GLC**, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.9.12.361.145.2263.58, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 005274/2008 em 23/07/2008 no valor de R\$ 33.213,64 (trinta e três mil, duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0310/2008/SOT, de 14/05/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 09/07/2008 no Termo Adjudicatório de Tomada de Preço nº 041/2008/SIG.GLC, de 04/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3442/2008, de 19/05/2008.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2008.

Angra dos Reis, 04 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA..

CONTRATO DE OBRA Nº 155/2008.

OBJETO: Obra de urbanização com escada em servidão no Morro do Carmo, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 93.756,54 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em pagável em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Convite nº 044/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.166.1023.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 004738 em 09/07/2008 no valor de R\$ 93.756,54 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0381/2008/SOT, de 04/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 01/07/2008 no Termo Adjudicatório do Convite nº 044/2008/SIG.GLC, de 01/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4045/2008, de 05/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2008.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CROLL

EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2006.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 03 (três) meses, com início em 17/07/2008 e término em 16/10/2008.

VALOR: R\$ 611.453,64 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.12.361.101.2290, ED: 339037, da Nota de Empenho nº 004498/2008, de 01/07/2008, no valor de R\$ 231.410,73 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos) e PT: 20.5.4.122.101.2023, ED: 339037, da Nota de Empenho nº 004499/2008, de 01/07/2008, no valor de R\$ 380.042,91 (trezentos e oitenta mil, quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 014/2008/SAD.CVP, de 26/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2008.

Angra dos Reis, 16 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

CONCURSO PÚBLICO – 2004 - PMAR

AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência do candidato JORGE EDUARDO GERALDO, aprovado e classificado em 66º lugar no Concurso Público de 2004 para preenchimento de vaga no cargo de AGENTE SOCIAL.

Angra dos Reis, 29 de Agosto de 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO DE 2004

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **09, 10 e 11/09/08**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE SOCIAL

Clas.	Inscrição	Nome
71	109797	EMANOEL G ALMEIDA DE SALES

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 29 de Agosto de 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR

CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **09, 10 e 11/09/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL

MOTORISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
35	42458224	RICARDO DA SILVA LISOWSKI
36	42495543	SERGIO DA SILVA PORTO
37	42017888	ALEXANDER CARREIRA DE ABREU

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
2	42465769	ROBSON LYRA SOARES
3	42332630	LUSIANE DOS SANTOS
4	42005266	ADRIANA LIMA DA SILVA
5	42141290	DIEGO LYRA SOARES
6	42540287	VANESSA CORRÊA DE SOUZA
7	42087878	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
8	42247481	JANAINA FORTUNATO DA SILVA
9	42263917	JORGE LUIZ DE AQUINO
10	42314718	LUANNA MARIA DE MIRANDA CORREIA
11	42082110	CAMILLE GOMES DOURADO
12	42089012	CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA

AUXILIAR DE RECREAÇÃO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
34	42392092	MICHELE MARCELINO DE SOUZA
35	42102983	CINTIA MACHADO DA SILVA

RECEPCIONISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
7	42094901	CAROLINE SOUZA DA ROCHA
8	42118462	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
9	42214967	GISELDA BATISTA DE ARAUJO
10	42463049	ROBERTA OLIVEIRA NUNES BULHOES
11	42236458	IRLEIDE DE OLIVEIRA MATTOS PESSOA
12	42318645	LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA
13	42250443	JAQUELINE CARVALHO SOARES
14	42337585	MARCELA DA SILVA VIEIRA BARROS
15	42391336	MICHELE DA COSTA SILVA

RECEPCIONISTA - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42248801	JANE ELLEN MOREIRA

NÍVEL MÉDIO**AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
9	42297952	LEANDRO VIEIRA FRANCISCO

ASSISTENTE DE MANUT. PATRIM. HIST. ARTÍSTICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42253020	JEFFERSON AFFONSO SOARES

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42384897	MARTHA MYRRHA RIBEIRO SOARES

MOTIVADOR CULTURAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42019642	ALEXANDRE ELIAS DA SILVA
2	42221250	GLORIA REGINA GARCIA MACHADO
3	42349575	MARCIO ARAUJO DE JESUS
4	42028060	ALINE VIANA VIDIGAL SANTANA
5	42475970	ROSANA PASSOS DA SILVA
6	42440104	RAFAEL MUNIZ DE MOURA
7	42190410	FELIPE SANTOS DE MELO

DOCENTE I - ILHA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
9	42027456	ALINE ROSA DA SILVA
10	42433823	PRISCILA DE ARAÚJO SOUZA
11	42408660	NAZARÉ BRAGA DA SILVA
12	42172821	ÉRICA PEREIRA MOTA
13	42324396	LUCIENE PEREIRA BRANDÃO

NÍVEL SUPERIOR**CIRURGIÃO DENTISTA - BUCO-MAXILO-FACIAL**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42099327	CESAR PECLAT RANGEL

FARMACÊUTICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42328651	LUÍSA BELTRAMI DE FARIA BENEDICTO
2	42341990	MARCELO JORGE SANTOS
3	42550219	VINÍCIUS QUEIROZ FERREIRA
4	42015375	ALESSANDRA SCARDINO E. DE LOUREIRO

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
16	42498570	SHIRLEI DE SOUZA RODRIGUES
17	42317604	LUCIANA DA CRUZ VAL
18	42285949	KARLA RIBEIRO DE LIMA

ENFERMEIRO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
10	42536909	VALERIA LUCIA GIMENES DA SILVA
11	42487996	SAMARA CARAM ANICETO
12	42071093	BEATRIZ ARCANJO DA SILVA

DOCENTE II - INGLÊS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	42466373	RODOLFO DE SOUSA E MATTOS
4	42114602	CRISTIANE BRITTO DA SILVA
5	42542235	VANESSA MORALES DANIELLI
6	42201134	FLÁVIA SILVEIRA DUTRA
7	42230766	HUDSON DOS SANTOS BARROS
8	42470182	RODRIGO SILVA

DOCENTE II - PORTUGUES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
5	42037905	ANA GLAUCIA DE FREITAS SENA
6	42171300	ENOCK FERREIRAMESQUITA
7	42203313	FRANCIELLY RATES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
8	42009776	ALAIR DA CRUZ REIS
9	42183636	CAVALCANTI DALBUQUERQ
10	42502882	FÁBIO DE LIMA WENCESLAU
11	42247250	SILVIO CÉSAR SANTOS
12	42545169	JANAINA DE SOUZA SILVA
13	42409456	VANUSA MARIA DE MELO
14	42315395	NEIVA ETEL GONÇALVES
15	42034011	MENDONÇA DE SOUZA
16	42103720	LUCIA MARIA DE ASSIS
17	42393217	ANA CAROLINA DE SOUZA
18	42505640	DA ROCHA SANTOS
		CIRLEI MOTA TRAJANO
		MICHELLE DA FONSECA PEREIRA
		SIMONE NASCIMENTO GARCIA

DOCENTE II - MATEMÁTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
2	42207987	GABRIELLE PINTO ALVES PINHO
3	42050958	ANDRÉ LUIZ SOUZA SILVA

DOCENTE II - HISTORIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
2	42018066	ALEXANDER MARTINS VIANNA
3	42492530	SARA CELESTE BOECHAT CORDEIRO
4	42199164	FLÁVIA DA GAMA NÓBREGA
5	42352793	COSTA PEREIRA
6	42352744	MARCO SPARANO
7	42019411	MARCO MARQUES PESTANA
8	42530300	DE AGUIAR GUEDES
9	42068422	ALEXANDRE DE PAIVA RIO CAMARGO
		THIAGO MONTEIRO BERNARDO
		ARTHUR JOSE BAPTISTA

DOCENTE II - GEOGRAFIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	42236720	ISAAC GABRIEL GAYER FIALHO DA ROSA
4	42525572	THAIS FERREIRA XAVIER
5	42033055	ANA CARLA ANTUNES DE MELLO
6	42064076	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOMBRA
7	42050934	ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA
8	42070878	BARBARA ROSA FONSECA DE ANDRADE
9	42232908	IGOR JARDIM DE OLIVEIRA PEREIRA
10	42501762	SILVESTRE MENDONÇA
11	42021016	ALEXANDRE SILVA FERREIRA
12	42270004	JOSÉ ROBERTO PORTELLA RIBEIRO
13	42077370	BRUNO ELISEI TEIXEIRA
14	42198147	FILIPE MATTOSO CÂMARA
15	42453500	LOHMANN CARDOSO
16	42060990	RENATA FERREIRA MARQUES
		ANGÉLICA MARTINS VIDIGAL

DOCENTE II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	42127281	DANIELE MUNIZ BATISTA
4	42167930	ELIZIANE DA SILVA OLIVEIRA
5	42117457	CRISTIANE VASCONCELOS TEIXEIRA

DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
4	42185621	FABIO VIEIRA WANDERMUREM
5	42236240	IRIS CORREA JERONIMO
6	42455417	RENATA SEVENINI COSTA
7	42496894	SÉRGIO SIMONSEN
		MIRANDA DE CARVALHO

8 42541530 VANESSA FERREIRA URBIETA
 9 42183612 FÁBIO DE CASTRO

DOCENTE II – CIÊNCIAS

CLASS. INSCRIÇÃO NOME
 4 42265586 JOSÉ ANTONIO MORAES ASSIS
 5 42265598 JOSÉ ANTONIO MUNIZ
 6 42439680 RAFAEL LAMES DE ARAUJO

FONOAUDIOLOGO

CLASS. INSCRIÇÃO NOME
 7 42104153 CLARICE MENDES DE SOUZA

BIBLIOTECONOMISTA

CLASS. INSCRIÇÃO NOME
 1 42523034 TATYANNE CHRISTINA
 GONÇALVES FERREIRA

PEDAGOGO - SUPERVISOR EDUCACIONAL

CLASS. INSCRIÇÃO NOME
 10 42229995 HIGOR LINHARES DE SOUZA

PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

CLASS. INSCRIÇÃO NOME
 10 42542612 VANESSA REGINA DE SOUZA FARIA
 11 42328845 LUIZ ALBERTO CHAVES JUNIOR
 12 42508835 SONIA DE ALCANTARA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2008.
 FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5.998,
 DE 20 AGOSTO DE 2008**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORE E A CRIAÇÃO DE SEU RESPECTIVO PREÇO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o corte indiscriminado de árvores;

CONSIDERANDO a necessidade de execução de corte de árvores que estejam colocando em risco a população;

CONSIDERANDO os custos para execução deste serviço pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Memorando nº 053/08, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Serviço de Corte de Árvores e criado seu respectivo Preço Público.

Art. 2º O pedido de vistoria para corte de árvores, deverá ser formulado por requerimento dirigido a Subsecretaria de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. O pedido será analisado e autorizado pela Subsecretaria de Meio Ambiente, a qual emitirá o competente laudo técnico.

Art. 3º Em caso de deferimento da solicitação, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Defesa Civil, que verificará as condições e o grau de risco para execução do corte de árvore e a devida classificação, de acordo com seu porte.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o *caput* do presente artigo, as árvores serão classificadas da seguinte forma:

I – Nível I – Árvores de Pequeno Porte, altura máxima de 5m (cinco metros), de fácil acesso; com ½ período para execução (3,5 horas), **risco mínimo** para a equipe executante, sem necessidade de apoio de outros órgãos;

II – Nível II – Árvores de Médio Porte, altura máxima de 10m (dez metros), de acesso irregular ou difícil; com ½ período para execução (3,5 horas),

risco mínimo para a equipe executante; com a necessidade de apenas 01 (um) órgão de apoio da PMAR;

III – Nível III – Árvores de Grande Porte, e altura acima de 13m (treze metros), de acesso irregular; com até 01 (um) período para execução (07 horas), **risco moderado** para a equipe executante, com a necessidade de 01 (um) órgão de apoio da PMAR ou outra entidade;

IV – Nível IV – Árvores de Grande Porte, altura acima de 13m (treze metros), de acesso irregular; com acima de 01 (um) ou mais períodos para execução (07 horas), **risco médio** para a equipe executante, com a necessidade de envolvimento ou não de outros órgãos;

V – Nível V – Árvores de Grande Porte, altura acima de 13m (treze metros), de acesso irregular; com acima de 01 (um) ou mais períodos para execução (07 horas), **risco elevado** para a equipe executante, com ou sem a necessidade de envolvimento de outros órgãos.

Art. 4º O Preço Público deverá ser recolhido aos cofres municipais, posteriormente repassado à Secretaria Municipal de Defesa Civil, para pagamento do custo com a referida prestação de serviço.

§ 1º A execução do serviço, pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, será enquadrada no Preço Público abaixo discriminado, de acordo com o respectivo Nível:

Nível I	
Descrição	Valor atual (R\$)
01 corrente de motosserra a R\$ 70,00	70,00
05 litros de combustível para motosserra a R\$ 2,75	13,75
01 litro de óleo combustível para mistura a R\$ 3,00	3,00
Manutenção de equipamentos	50,00
06 funcionários (h/h R\$ 13,13) = 78,78 x 3,5 horas	275,73
01 Chefe de equipe (h/h R\$ 21,03) x 3,5 horas	73,60
TOTAL	486,08

Nível II	
Descrição	Valor atual (R\$)
02 correntes de motosserra a R\$ 70,00	140,00
06 litros de combustível para motosserra a R\$ 2,75	16,50
01 litro de óleo combustível para mistura a R\$ 3,00	3,00
Manutenção de equipamentos	50,00
06 funcionários (h/h R\$ 13,13) = 78,78 x 3,5 horas	275,73
01 Chefe de equipe (h/h R\$ 21,03) x 3,5 horas	73,60
TOTAL	558,83

Nível III	
Descrição	Valor atual (R\$)
03 correntes de motosserra a R\$ 70,00	210,00
06 litros de combustível para motosserra a R\$ 2,75	16,50
01 litro de óleo combustível para mistura a R\$ 3,00	3,00
Manutenção de equipamentos	50,00
06 funcionários (h/h R\$ 13,13) = 78,78 x 7 horas	551,46
01 Chefe de equipe (h/h R\$ 21,03) x 7 horas	147,21
TOTAL	978,17

Nível IV	
Descrição	Valor atual (R\$)
04 correntes de motosserra a R\$ 70,00	280,00
09 litros de combustível para motosserra a R\$ 2,75	24,75
03 litros de óleo combustível p/ mistura a R\$ 3,00	9,00
Manutenção de equipamentos	60,00
06 funcionários (h/h R\$ 13,13) = 78,78 x 7 horas	551,46
01 Chefe de equipe (h/h R\$ 21,03) x 7 horas	147,21
TOTAL	1.072,42

Nível V	
Descrição	Valor atual (R\$)
07 correntes de motosserra a R\$ 70,00	490,00
12 litros de combustível para motosserra à R\$ 2,75	33,00
04 litros de óleo combustível p/ mistura a R\$ 3,00	12,00
Manutenção de equipamentos	60,00
06 funcionários (h/h R\$ 13,13) = 78,78 x 10,5 horas	827,19
01 Chefe de equipe (h/h R\$ 21,03) x 10,5 horas	220,81
TOTAL	1.643,00

§ 2º Casos excepcionais serão avaliados para posterior enquadramento.

Art. 5º Após a classificação de que trata o caput do art. 3º e verificado o valor do respectivo Preço Público, de acordo com a tabela constante do art. 4º, o processo será encaminhado a Gerência de Tributos Diversos da Secretaria Municipal de Fazenda para expedição da guia de recolhimento.

§ 1º O requerente poderá solicitar que o recolhimento seja feito em até duas parcelas.

§ 2º O requerente que comprovar, através de declaração da Secretaria Municipal de Ação Social, não possuir condições financeiras, poderá solicitar a substituição do pagamento do Preço Público por de entrega de mudas, conforme grau de enquadramento, todas de acordo com a orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, sendo:

Nível I	⇒	3 Mudás
Nível II	⇒	4 Mudás
Nível III	⇒	5 Mudás
Nível IV	⇒	6 Mudás
Nível V	⇒	7 Mudás

Art. 6º Comprovado o recolhimento, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Defesa Civil, que será responsável pela execução dos serviços definidos no processo.

Art. 7º Fica dispensada a elaboração do laudo técnico previsto no art. 2º do presente Decreto, na hipótese da Secretaria Municipal de Defesa Civil considerar como emergencial o corte de árvore, em virtude de vistoria.

Parágrafo único. Servirão de parâmetro para enquadramento neste artigo as seguintes observações, feitas no ato da vistoria *in loco*:

- I – comprometimento da base de sustentação do vegetal;
- II – exposição de suas raízes quando estiverem descalçadas;
- III – forte inclinação para edificação que sirva de abrigo;
- IV – beirada de encosta íngreme à montante de alguma edificação;
- V – plantada em encosta com risco de escorregamento sobre uma ou mais edificações;
- VI – vegetais obstruindo ou com risco de obstrução de via pública.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Defesa Civil somente executará o serviço de corte ou poda de vegetal mediante autorização, por escrito, do proprietário do imóvel ou por determinação judicial.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Defesa Civil não poderá executar os serviços de corte ou poda de qualquer vegetal que seja, sob a alegação de risco a terceiros, salvo a concordância expressa do proprietário ou por determinação judicial ou por autoridade administrativa superior.

Art. 10. Não é permitido à Secretaria Municipal de Defesa Civil o corte ou poda de algum outro vegetal que não seja o objeto autorizado para o serviço.

Art. 11. O requerente fica responsável pela limpeza do local em decorrência da execução do serviço.

Art. 12. Quando da vistoria pelos Agentes da Secretaria Municipal de Defesa Civil, for constatada qualquer lesão causada propositalmente com o intuito de provocar a morte do vegetal, por constituir crime ambiental, nos termos da legislação vigente, será encaminhada queixa ao órgão competente para que este tome as devidas providências, sendo o residente no local notificado e ficando o Poder Público isento dos danos causados por terceiros.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.048, de 26 de junho de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 6.037, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA SITUADA NA ESTRADA DO MARINAS, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 7209/2006/GPR, de 24 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, com fundamento no art. 5º, alínea “g”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área situada na Estrada do Marinas s/nº, esquina com a Rua José Sebastião, Marinas, 1º Distrito do Município.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui uma superfície de 496,49 m² (quatrocentos e noventa e seis vírgula quarenta e nove metros quadrados) com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto P1 situado na Estrada do Marinas de coordenadas UTM (E: 572129.886; N: 7455167.163), segue na distância de 38,40m (trinta e oito metros e quarenta centímetros) até encontrar o ponto P2 (E: 572091.910; N: 7455170.190) confrontando com a Estrada do Marinas. Deste ponto segue confrontando com a Rua São Sebastião na distância de 25,90m (vinte e cinco metros e noventa centímetros) até encontrar o ponto P3 (E: 572104.684; N: 7455192.720) e deste fecha o polígono confrontando com quem de direito até chegar ao ponto inicial P1 numa distância de 35,90 (trinta e cinco metros e noventa centímetros).

Art. 2º O imóvel de que trata o presente Decreto tem por finalidade a construção de um Posto de Saúde e sua propriedade é atribuída a quem de direito.

Art. 3º Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alteração dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Para fins de indenização ao proprietário fica o valor do imóvel referido neste Decreto estipulado em R\$ 23.662,01 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo), nos termos da Certidão nº 074/2008 acostada à fls. 90 dos autos do Processo nº 7209/2006/GPR.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.378, de 06 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador-Geral do Município

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

DECRETO Nº 6.040, DE 28 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12312/2008, de 29 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, SANDRA REGINA SALES, do cargo de Professor MG-3, Matrícula 1710, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 6.041, DE 28 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12511/2008, de 01 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **DÉBORA PONTES DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Berçário, Matrícula 15940, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.042,
DE 28 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12312/2008, de 29 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **SANDRA REGINA SALES**, do cargo de Professor MG-3, Matrícula 2842, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de julho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.043,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RICARDO CABRAL CORTES**, para o cargo de Agente Social, Referência 202, Padrão "A", do Grupo Funcional Social da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.044,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JOSEANE CRSITINE PEREIRA DE PAULA**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.045,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RAPHAEL CARLOS PESSANHA DO ROSÁRIO**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.046,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **FILLIPHE MOTA DE CARVALHO**, para o cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Ambiental, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.047,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VALENTINE JAHNEL**, para o cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Florestal, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.048,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO**, para o cargo de Arquiteto, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 6.049,

DE 29 DE AGOSTO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SYLVIO BRANDÃO GRESPAN**, para o cargo de Arquiteto, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 6.050,

DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **AMILTON JOSE PEREIRA JUNIOR**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 6.051,

DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANDRÉ OLÍDIO DE SOUZA MANOEL**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 6.052,

DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELI MOREIRA DA SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 6.053,

DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCIO BERNARDINO SIRINO**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 6.054,

DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **PAOLLA DE SOUZA SALES**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 6.055,

DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA FERREIRA PINHEIRO**, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.056,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CARLA DE PAULA LEONARDO**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.057,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SERGIO BARBOSA RIBEIRO**, para o cargo de Cirurgião Dentista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.058,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CARLOS HENRIQUE MÁXIMO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.059,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LÍGIA FERREIRA ALBERTO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.060,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA CHRISTINI TAVARES REIS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.061,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **FERNANDO JOSE SEIXAS PEREIRA**, para o cargo de Engenheiro Civil, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.062,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **NATÁLIA BORGES CALMON DU PIN GALVÃO**, para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.063,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CHARLES ALBERTH CORRÊA**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.064,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA VARGAS SILVA MARQUES**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.065,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA LUCHESI DA SILVA**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.066,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.067,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WANDERLEY DE PAULA VALENTE**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.068,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA PAULA IGLESIAS GOMES DE MATTOS**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.069,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **STEPHAN MALTA OLIVEIRA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.070,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALEXANDER GONDOLPHO MAIA**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.071,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DIEGO PRATES DA SILVA**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.072,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **FRANCISCO HUMBERTO ANDRADE**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.073,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **HELTON DOS SANTOS JORGE**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.074,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JORGE DA SILVA SOARES**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.075,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JULIO CESAR DA GAMA DIAS COSTA**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.076,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LAURELINO DUARTE FILHO**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.077,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LEONARDO FILIPPO TEIXEIRA DA CUNHA**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.078,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **AUGUSTO BORGES DOS SANTOS**, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.079,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **FABRICIO LIMA RAMOS**, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.080,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JUANITA NASCIMENTO DA SILVA**, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.081,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CRISTIANE DE PINHO GUEDES**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.082,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CRISTINA HELENA LOPES FERREIRA**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.083,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIÂNGELA DE ALMEIDA LIMA**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.084,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VITO RENATO RIZZO**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.085,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINA SILVA ESCOBAR**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.086,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA CAMACHO MARINHO**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.087,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **BIANCA DE CARVALHO ROSA**, para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.088,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **AMANDA DA SILVA REZENDE**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.089,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ELIANE GOMES ANSEL RODRIGUES**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 6.090,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO PEDRO LANDSBERG CHAVES**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O N º 6.091,
DE 29 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 775/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA DALVA PIMENTA BARBOSA**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

ERRATA

Replicação do texto do Decreto nº 5.654, de 16 de maio de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 143, de 12 de junho de 2008, págs. 15 e 16, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto anterior.

**D E C R E T O N º 5.654,
DE 16 DE MAIO DE 2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com o art. 41, o art. 43, § 1º, III, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei nº 1.936 de 03 de abril de 2008, art. 1º e seu parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.776.745,21 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes da Operação de Crédito – Fonte: 00, Ordinário: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), destinado à aquisição de ônibus e micro-ônibus, para o transporte escolar da zona rural, mediante adesão ao Programa CAMINHO DA ESCOLA e créditos adicionais: Excesso - Fonte 54 OGU – Ministério das Cidades: R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais); Fonte 59 – Eletrônico: R\$ 54.121,28 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos) e por Anulação/Suplementação: R\$ 15.956.223,93 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DESPACHO

Considerando o Relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 312/ CPP/07, **DECIDO** pela **demissão** da servidora **Alessandra Andréa da Silva Gomes, Médica, matr. 6708**, com fundamento no art. 115, II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, por abandono de cargo.

Assim, encaminhe-se o presente à Gerência de Assuntos Administrativos do Gabinete para emissão do Decreto respectivo e à Gerência de Recursos Humanos para demais providências junto à Ficha Funcional da mesma.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

Angra dos Reis, 14 de março de 2008.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito

A Subsecretaria de Transporte e Trânsito, Com base e por força do Convênio firmado entre este Município e o Estado através do DETRAN-RJ, vem pelo presente, tornar pública a relação dos Policiais Militares do Trigésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que foram autorizados pelo Comando do Batalhão, através do Of. nº 1659/2598/2008, a receberem – para fins de autuação nas vias municipais - os talonários de autos de infrações de trânsito deste Município. Segue abaixo lista com os nomes dos policiais e suas respectivas matrículas conforme no Ofício supracitado.

- SGT Jorge Luis Lopes Torrão de Souza - RG 30908.
- SGT José do Socorro Cardoso Ramos - RG 39737.
- SGT Adolpho Pereira Bittencourt Filho - RG 42993.
- SGT Pedro Paulo Aniceto - RG 47943.
- SGT Marcelino Magalhães Nascimento - RG 54383.
- SGT Cláudio Simão da Rocha - RG 68787.
- SGT Flávio Oliveira da Silva - RG 79971.
- CB Delviandre Carneiro Feijó - RG 57408.
- CB Valci Teixeira Nascimento - RG 61989.
- CB César Ribeiro da Silva - RG 67277.
- CB Carlos Henrique Lopes Feijó - RG 61738.
- CB Luiz Antônio Barbosa de Gouveia - RG 64728.
- SD Marcelo de Bulhões Hilário - RG 75948.
- SD Angel Silva Martins - RG 82224.
- SD Michel de Carvalho Sabino - RG 82925.
- SD Luiz Gonzaga Farias Júnior - RG 84470.
- SD Valdenir Urquiza dos Santos - RG 84497.
- SD Rangel Caetano dos Santos - RG 83569.
- SD Luiz Carlos Barbosa Mendes - RG 72594.
- SD Antônio Carlos da Silva Aguiar Júnior - RG 75960.
- SD Giancarlos de Oliveira e Silva - RG 76007.
- SD Uiliam Vitor Barbosa - RG - 84079

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2008.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Oliveira de Assis

Subsecretária de Transporte e Trânsito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 14 do mês de agosto de 2008, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos que serão utilizados na manutenção das atividades de Parques e Jardins deste Município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 163/2008 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 4183/2008, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 06 (seis) meses.

Continua...

Defesa Civil
Municipal
Emergência – 199

LOTE V	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO REGISTRADO
Item 01	200	m ³	Areia Lavada	R\$ 75,00
Empresa Vencedora: H L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: Rodovia Rio Santos Km 96 – Japuíba – Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365-2814 Fax: o mesmo				
LOTE VI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO REGISTRADO
Item 01	600	Unid.	Telha colonial mesclada MARCA – BARRA BELO	R\$ 1,08
Empresa Vencedora: H L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: Rodovia Rio Santos Km 96 – Japuíba – Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365-2814 Fax: o mesmo				
LOTE XX	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO REGISTRADO
Item 01	05	peças	Cantoneira em aço carbono 1/2" x 1/8" (6M) MARCA - GERDAU	R\$ 19,80
Item 02	30	peças	Cantoneira em aço carbono 1 1/4" x 1/8" (6M) MARCA - GERDAU	R\$ 44,30
Item 03	40	peças	Cantoneira em aço carbono 1" x 3/8" (6M) MARCA - GERDAU	R\$ 54,05
Item 04	20	peças	Cantoneira em aço carbono 3/4" x 1/4" (6M) MARCA - GERDAU	R\$ 25,50
Empresa Vencedora: H L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: Rodovia Rio Santos Km 96 – Japuíba – Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365-2814 Fax: o mesmo				

RONALDO ROSA DO ROSÁRIO
 Pregoeiro
 H L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
 Licitante

Defesa Civil Municipal Emergência – 199

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
 (24) 3377-8311 / (24) 3377-1500